



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO **(Do Senhor Deputado Vieira da Cunha)**

Requer a realização de audiência pública com a finalidade de debater o Projeto de Lei nº 1.952-B, de 2007, que Institui o regime disciplinar do Departamento de Polícia Federal e da Polícia Civil do Distrito Federal, revoga dispositivos da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, e dá outras providências.

Senhores Membros,

Requeiro a Vossas Excelências, nos termos do art. 255, do Regimento Interno, a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei 1.952-B, de 2007, que institui o regime disciplinar do Departamento de Polícia Federal e da Polícia Civil do Distrito Federal, revoga dispositivos da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, e dá outras providências, do qual sou Relator.

Proponho a participação do Corregedor-Geral da Polícia Federal, *Valdinho Jacinto Caetano*; da Corregedora-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, *Cláudia Aparecida da Silva Alcântara*; do Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais, *Marcos Vinício de Souza Wink*; do Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, *Reinaldo de Almeida Cesar*; do Presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal, *Ciro José de Freitas*; do Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Distrito Federal, *José Werick de Carvalho*; e do Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Distrito Federal, *Rafael de Sá Sampaio*.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade deste Relator ouvir as autoridades e entidades representativas mencionadas para reunir subsídios importantes para a elaboração do seu parecer, já que há pontos controversos no projeto que necessitam os esclarecimentos que certamente o debate da matéria proporcionará.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Sala da Comissão, em 17 de agosto de 2011.

Deputado **VIEIRA DA CUNHA**
Relator